

**Cumpra ter em atenção o seguinte:**

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 100,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Agnelo Silva Baia	Colocado(a)	ISEC	
Alexandre Ukrayinets Belostecinic	Colocado(a)	ISEC	
Alice Pereira dos Santos	Colocado(a)	ESEC	
Américo Longuiya Sepiko Nunda	Colocado(a)	ISEC	
Ana Catarina Silva Rodrigues	Colocado(a)	ESEC	
Ana Isabel Santos Ferreira	Colocado(a)	ESEC	
Ana Sofia Barros Gonçalves	Colocado(a)	ESEC	
André Pato Barros	Colocado(a)	ESEC	
Antonio Edilson Cardoso Linhares	Colocado(a)	ESEC	
Bárbara Natália Mendes da Silva	Colocado(a)	ESEC	
Bárbara Rafaela Silva Barbosa Ribeiro Monteiro	Colocado(a)	ESEC	
Beatriz Cristina da Silva Mendes	Colocado(a)	ESEC	
Beatriz Filipa Oliveira Maia	Colocado(a)	ESEC	
Beatriz Maria Ribeiro Gonçalves	Colocado(a)	ESEC	
Beatriz Monteiro Fonseca	Colocado(a)	ISEC	
Beatriz Sousa Almeida	Colocado(a)	ESEC	
Beatriz Torres Rangel e Melo Barão	Colocado(a)	ESEC	

**Cumpra ter em atenção o seguinte:**

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 100,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Boyum-Ne Bocundje Cá	Colocado(a)	ESEC	
Bruno Daniel Queirós Nunes Rios	Colocado(a)	ISEC	
Bruno José Gomes Barbosa	Colocado(a)	ISEC	
Camila Vilar Baptista	Colocado(a)	ISEC	
Catarina Isabel Sousa Magalhães	Colocado(a)	ISEC	
Cláudia Sofia Martins Gouveia	Colocado(a)	ESEC	
Cristiano Semedo Mendes	Colocado(a)	ESEC	
Cristina Maria Ferreira Vales dos Santos	Colocado(a)	ISEC	
Daniel Fontes da Silva	Colocado(a)	ISEC	
Eduardo Filipe Antunes Rodrigues	Colocado(a)	ISEC	
Emanuel António Varela dos Santos	Colocado(a)	ESEC	
Emanuel Costa Lima	Colocado(a)	ISEC	
Francisca Gonçalves Ruas	Colocado(a)	ESEC	
Gabriela Gonçalves Ruas	Colocado(a)	ISEC	
Gabriela Santos Cordeiro	Colocado(a)	ESEC	
Guilherme Silva Escada	Colocado(a)	ISEC	
Inês Catarina Simões Cardoso	Colocado(a)	ESEC	

**Cumprir ter em atenção o seguinte:**

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 100,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Inês Oliveira Pinto	Colocado(a)	ISEC	
Irina Joana Ferreira Simões	Colocado(a)	ESEC	
Joana Rodrigues Santos Almeida Soller	Colocado(a)	ESEC	
João Filipe Abreu Silva	Colocado(a)	ISEC	
João Lança Pereira	Colocado(a)	ISEC	
João Pedro Duarte Antunes	Colocado(a)	ISEC	
João Pedro Lopes Gonçalves	Colocado(a)	ISEC	
Joel Fernando Pinheiro de Sá	Colocado(a)	ISEC	
Jorge Daniel Teixeira Baltazar	Colocado(a)	ISEC	
José Miguel Proença Sousa	Colocado(a)	ISEC	
José Pedra Sousa Santos	Colocado(a)	ISEC	
Juliana Maria Feijão Feitais	Colocado(a)	ESEC	
Lara Filipa Florêncio Simões	Colocado(a)	ESEC	
Leonardo Geronimo Neves da Silva	Colocado(a)	ESEC	
Leonel António Moreira Monteiro	Colocado(a)	ISEC	
Luís Filipe Fernando Aguilar	Colocado(a)	ESEC	
Manuela Beatriz Pereira dos Santos	Colocado(a)	ESEC	

**Cumprir ter em atenção o seguinte:**

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 100,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Maria Alice Fonseca Monteiro	Colocado(a)	ESEC	
Maria Liliana Martins Ferreira	Colocado(a)	ESEC	
Marisa Alexandra Salgado Oliveira	Colocado(a)	ESEC	
Marta Luísa Fernandes Nunes	Colocado(a)	ESEC	
Miguel Luis Baia	Colocado(a)	ISEC	
Patrícia Maria Gonçalves	Colocado(a)	ESEC	
Paulo Gabriel Ferreira Sá	Colocado(a)	ESEC	
Pedro Fernandes Teixeira	Colocado(a)	ISEC	
Rafael Antunes da Silva	Colocado(a)	ESEC	
Rafael Baptista Monteiro	Colocado(a)	ISEC	
Rafael Filipe Pinho Campos	Colocado(a)	ESAC	
Rafael Paulo Rodrigues Oliveira	Colocado(a)	ISEC	
Rafael Sousa Fernandes	Colocado(a)	ESEC	
Rodrigo Afonso Fernandes Pedro	Colocado(a)	ISEC	
Rodrigo Baptista Monteiro	Colocado(a)	ISEC	
Rony Lucas Miranda Eugenio Silva	Colocado(a)	ESEC	
Rosa Karakulov	Colocado(a)	ESEC	

**Cumpre ter em atenção o seguinte:**

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 100,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Sara Carolina Caires Rodrigues	Colocado(a)	ESEC	
Sara Oliveira Pinto	Colocado(a)	ISEC	
Viviana Oliveira Moreira	Colocado(a)	ISEC	
Xavier Resende Lemos	Colocado(a)	ISEC	
Fabiana Coelho de Sousa	Suplente	ESEC	
Sara Cristina Costa Guterres	Suplente	ESEC	
Maria Moderno Ribeiro	Suplente	ESEC	
Tiago Moisés Pereira Ramos	Suplente	ISEC	
Miguel Moreira Torres	Suplente	ISEC	
Rita dos Santos Ferreira Veloso	Suplente	ISEC	
Isabel Catarina Ramos Castro	Suplente	ISEC	
Enmanuelle Alejandro de Sousa Gonzalez	Suplente	ESEC	
Mariana Alves Ferreira	Suplente	ESEC	
Maria José Silva de Jesus	Suplente	ESEC	
Diogo Dias Lopes	Suplente	ISEC	
Adriana Sustelo Lopes	Suplente	ESEC	
Mariana Cunha Mendes	Suplente	ESEC	

**Cumprir ter em atenção o seguinte:**

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 100,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
António Fouto	Suplente	ISEC	
Tomás Veríssimo Luís	Suplente	ISEC	
Marco André Monteiro Ferreira	Suplente	ISEC	
Marisa de Lurdes Gomes Abreu	Suplente	ESEC	
Bruno Moreira de Sousa	Suplente	ISEC	
Tiago Miguel Lopes da Costa	Suplente	ISEC	
Alexandre Ramalho Silva	Suplente	ISEC	
Vitória Raquel Grilo Pelarigo	Suplente	ESEC	
Francisco André Lucas Simões Lopes	Suplente	ISEC	
Luana Sampaio Costa	Suplente	ESEC	
Nicolae Graur	Suplente	ISEC	
Adriana Bastos da Silva	Suplente	ISCAC	
Carolina Mesquita Loureiro Rosa	Suplente	ESEC	
Daniela Fernandes Gonçalves	Suplente	ESEC	
Maria Angelina Ventura Vicetto	Suplente	ISEC	
Luis Miguel Oliveira da Silva Cardoso	Suplente	ESEC	
Henrique José Mota Pinto	Suplente	ISEC	

**Cumpre ter em atenção o seguinte:**

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 100,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Hebreu Massebo Edmundo	Suplente	ISEC	
Adao Jose Mendes	Suplente	ESTGOH	
Janita Lopes Garcia Tavares	Suplente	ISEC	
Chelsia Fernanda Francisco Roberto	Suplente	ISEC	
Leidisa Gomes Mendes	Suplente	ESAC	
Gilberto Mohamed Mara	Suplente	ISEC	
Daniele Dias de Jesus	Suplente	ESEC	
Tainan Mendes Branco	Suplente	ESEC	
Chelsea Carina Pais da Cunha Duarte	Suplente	ISEC	
Alejandro Manuel Oropeza Ramallo	Indeferido	ESEC	
Gustavo Poção Mateus	Indeferido	ISEC	
Mariana Santos Magalhães	Indeferido	ISCAC	
Ricardo Jorge Beja Santos Silva Gaio	Indeferido	ISEC	

Coimbra, 19 de julho de 2022

O Administrador,

(João Lobato)